



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Gabinete da Vereadora Titi Brasil

C.M.A.R.

Proc. nº 524/2018

Folha 01

Rubrica

INDICAÇÃO Nº 301/ 2018

EXMO. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Indico à Mesa Diretora desta Egrégia Casa Legislativa, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal solicitando que seja realizado processo legal que permita a exploração do espaço público, localizado na capela mortuária destinado à cantina na Rua Pereira Peixoto, bairro Centro.

JUSTIFICATIVA

Os velórios normalmente são muito cansativos para as famílias, seria muito cômodo na ocasião que houvesse uma cantina na Capela para suprir as necessidades dos presentes, com água, café etc.

Angra dos Reis, 26 de fevereiro de 2018.

**Titi Brasil
Vereadora**